



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 17 dias do mês de setembro de 2004, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, nos autos nº **640/2001** de ação de **COBRANÇA em fase de execução** em que é exequente **EDIFICIO GOLDEN LYON** e executado **C.P. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, nos Oficiais de Justiça, nos dirigimos ao endereço indicado, e sendo aí, com observância nas disposições legais, procedemos a **PENHORA** do seguinte bem: Apartamento nº 1404, do Condomínio Edifício Golden Lyon, localizado na rua Belém, 322, devidamente matriculado sob nº 29.243 da 2ª Circunscrição Imobiliária desta Capital.

Efetivada a medida, procedemos o depósito em mãos do Sr. João Candido C. Pereira Filho, que assinou a condição de FIEL DEPOSITÁRIO, sujeitando-se as penas da lei.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário

data 17-09-2004

CUMPRIDO O APONTAMENTO DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2 DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que após a **PENHORA** acima **INTIMEI** a **C.P. Cosntrutora e Incorporadora Ltda** na pessoa de seu representante legal **SR. JOÃO CANDIDO DA CUNHA PEREIRA FILHO** por/ todo o conteúdo do presente **MANDADO** do prazo legal de **(10) dias** para **EMBARGOS**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 17 de setembro de 2.004

Idilso Valdir Zaia.
Of. Justiça

Aplo. 1404 do Ed. GL.

